



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 159/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PERIGOSOS OU INFLAMÁVEIS E DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I)**, localizada na **AVENIDA FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA, N 1400, BOM NOME, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 861 m², sendo a área construída de 100 m², de interesse de **COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **21.947.956/0015-70**, embasada no Requerimento Nº 172/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 159/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de setembro de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.